



RESOLUÇÃO N.º 05/2001-L

De 02 de maio de 2001.

(Projeto de Resolução n.º: 06/2001, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira - PSDB)

"Dá nova redação ao artigo 214 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque."

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 214 do Regimento Interno as Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 214 Os substitutivos, emendas e subemendas serão recebidos até a primeira ou única discussão do projeto original."

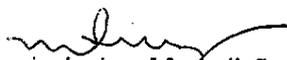
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas, 02 de maio de 2001.


Newton Dias Bastos
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria desta Câmara na data supracitada.


Simone Ghilardi Rocha
Diretora Técnica Legislativa Substituta


Marcia Luiza Magalhães Vaz
Diretora Geral Substituta